

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2023 | Edição: 143-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 28, DE 28 DE JULHO DE 2023

Amplia o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, constituído pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet/MG e do Colégio Pedro II, de que dispõe o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA E O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no art. 6º, § 2º, do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e no art. 13 do Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e de acordo com o que consta do Processo 14021.146139/2023-60, resolvem:

Art. 1º Ampliar o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, constituído pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, nos termos do Anexo I a esta Portaria Conjunta, sendo:

I - 1.796 (um mil setecentos e noventa e seis) cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e

II - 359 (trezentos e cinquenta e nove) Professores-Equivalentes, referente ao limite para contratação de professores substitutos e visitantes, em razão da determinação contida no § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.312, de 2010.

Art. 2º Ampliar o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet/MG e do Colégio Pedro II, de que dispõe o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, nos termos do Anexo II a esta Portaria Conjunta, sendo:

I - nove cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criados pela Lei nº 12.677, de 2012; e

II - dois professores-equivalentes, referentes ao limite para contratação de professores substitutos e visitantes, em razão da determinação contida no art. 3º do Decreto nº 8.260, de 2014.

Art. 3º Ficam revogados os anexos à Portaria Interministerial MP/MEC nº 60, de 29 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos substituta

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA


Ministro de Estado da Educação

ANEXO I

Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais



Instituição de Ensino	Sigla	Portaria Interministerial MP/MEC nº 60, de 29 de março de 2018, - DOU, de 4 de abril de 2018		Novas Vagas 2023		Limite de 20% - Professor Substituto		Novo Banco de Professor-Equivalente	
		Qtde.	Equivalência	Qtde.	Equivalência	Qtde.	Equivalência	Qtde.	Equivalência
Instituto Federal Baiano	IF Baiano	1.246	1.843,93	0	0,00	0	0,00	1.246	1.843,93
Instituto Federal Catarinense	IFC	1.102	1.637,27	46	71,76	9	9,00	1.157	1.718,03
Instituto Federal da Bahia	IFBA	2.068	2.996,44	39	60,84	8	8,00	2.115	3.065,28
Instituto Federal da Paraíba	IFPB	1.541	2.222,29	151	235,56	30	30,00	1.722	2.487,85
Instituto Federal de Alagoas	IFAL	1.231	1.778,45	37	57,72	7	7,00	1.275	1.843,17
Instituto Federal de Brasília	IFB	893	1.296,19	14	21,84	3	3,00	910	1.321,03
Instituto Federal de Goiás	IFG	1.385	2.021,57	26	40,56	5	5,00	1.416	2.067,13
Instituto Federal de Mato Grosso	IFMT	1.345	1.962,71	86	134,16	17	17,00	1.448	2.113,87
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	IFMS	749	1.108,31	21	32,76	4	4,00	774	1.145,07
Instituto Federal de Minas Gerais	IFMG	1.211	1.777,44	51	79,56	10	10,00	1.272	1.867,00
Instituto Federal de Pernambuco	IFPE	1.571	2.195,90	81	126,36	16	16,00	1.668	2.338,26
Instituto Federal de Rondônia	IFRO	785	1.163,05	39	60,84	8	8,00	832	1.231,89
Instituto Federal de Roraima	IFRR	393	575,70	12	18,72	2	2,00	407	596,42
Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC	1.760	2.584,22	61	95,16	12	12,00	1.833	2.691,38
Instituto Federal de São Paulo	IFSP	3.180	4.619,28	51	79,56	10	10,00	3.241	4.708,84
Instituto Federal de Sergipe	IFS	998	1.436,14	0	0,00	0	0,00	998	1.436,14
Instituto Federal do Acre	IFAC	551	756,80	31	48,36	6	6,00	588	811,16
Instituto Federal do Amapá	IFAP	393	575,72	39	60,84	8	8,00	439	644,56
Instituto Federal do Amazonas	IFAM	1.222	1.767,82	95	148,20	19	19,00	1.336	1.935,02
Instituto Federal do Ceará	IFCE	2.581	3.771,63	66	102,96	13	13,00	2.660	3.887,59

Instituto Federal do Espírito Santo	IFES	1.852	2.689,74	106	165,36	21	21,00	1.979	2.876,10
Instituto Federal do Maranhão	IFMA	2.048	2.880,73	86	134,16	17	17,00	2.151	3.031,89
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	IFNMG	790	1.172,09	39	60,84	8	8,00	837	1.240,93
Instituto Federal do Pará	IFPA	1.752	2.521,96	45	70,20	9	9,00	1.806	2.601,16
Instituto Federal do Paraná	IFPR	1.898	2.711,12	31	48,36	6	6,00	1.935	2.765,48
Instituto Federal do Piauí	IFPI	1.748	2.536,86	37	57,72	7	7,00	1.792	2.601,58
Instituto Federal do Rio de Janeiro	IFRJ	1.332	1.866,41	55	85,80	11	11,00	1.398	1.963,21
Instituto Federal do Rio Grande do Norte	IFRN	1.824	2.682,39	44	68,64	9	9,00	1.877	2.760,03
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	1.399	2.066,02	44	68,64	9	9,00	1.452	2.143,66
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	IF Sertão-PE	572	836,04	31	48,36	6	6,00	609	890,40
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	IF Sudeste MG	780	1.149,55	50	78,00	10	10,00	840	1.237 
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	IFSULDEMINAS	682	1.009,99	46	71,76	9	9,00	737	1.090,75
Instituto Federal do Tocantins	IFTO	793	1.124,69	38	59,28	8	8,00	839	1.191,97
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	IFTM	698	1.036,56	6	9,36	1	1,00	706	1.046,92
Instituto Federal Farroupilha	IF Farroupilha	892	1.327,11	45	70,20	9	9,00	946	1.406,31
Instituto Federal Fluminense	IFF	1.239	1.748,20	2	3,12	0	0,00	1.241	1.751,32
Instituto Federal Goiano	IF Goiano	874	1.297,98	55	85,80	11	11,00	940	1.394,78
Instituto Federal Sul-rio-grandense	IFSul	1.212	1.795,27	90	140,40	18	18,00	1.320	1.953,67
TOTAL		48.590	70.543,57	1.796	2.801,76	359	359,00	50.745	73.701,33

ANEXO II

Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ, do CEFET/MG e do Colégio Pedro II

Instituição de Ensino	Sigla	Portaria Interministerial MP/MEC nº 60, de 29 de março de 2018, - DOU 4 de abril de 2018 - Anexo II		Novas Vagas 2023		Limite de 20% - Professor Substituto		Novo Banco de Professor-Equivalente	
		Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	CEFET/RJ	1.019	1.461,05	0	0,00	0	0,00	1.019	1.461,05
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET/MG	1.112	1.648,70	0	0,00	0	0,00	1.112	1.648,70
Colégio Pedro II	CPII	1.579	2.125,06	9	14,04	2	2,00	1.590	2.141,10
TOTAL		3.710	5.234,81	9	14,04	2	2,00	3.721	5.250,85

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

